

EDITAL Nº 060/2021

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM INTERCÂMBIO – UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção de estudantes dos cursos de graduação em ENFERMAGEM no Programa de Intercâmbio de Universidade Católica Portuguesa, na cidade de Lisboa - Portugal para o primeiro semestre de 2022 (fevereiro/2022 a julho/2022), conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

- Proporcionar aos estudantes selecionados e aprovados vivência acadêmica em outro país, junto aos estudantes da Universidade Católica Portuguesa;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas à área de formação, a partir da participação dos estudantes selecionados em atividades teóricas e práticas, no contexto internacional;
- Ampliar as relações sociais, a partir da participação em atividades culturais, esportivas e de voluntariado em um contexto internacional.

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: **de 11 de outubro a 17 de outubro de 2021.**

2.2 Local: Portal Acadêmico – categoria **WG-PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADEMICA.**

III - DAS VAGAS

Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o primeiro semestre de 2022 (fevereiro/2020 a julho/2020) para estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação: **ENFERMAGEM.**

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado no 5º semestre do curso de Enfermagem em 2022-1 (semestre atual) ou semestres posteriores ao 5º **com exceção** dos estudantes que estejam cursando o último semestre do curso em 2022-1;

4.2 Não apresentar pendências em disciplinas de semestres anteriores do curso;

4.3 Obedecer aos critérios para seleção, conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1 1ª FASE (Avaliação Acadêmica realizada internamente):

- Análise do Histórico Escolar;

- Análise das Atividades Complementares;

OBS.: A análise acadêmica é feita internamente através da verificação de seu histórico e o relatório de atividades complementares que a secretaria encaminha para o departamento internacional.

A análise destes critérios (notas, faltas, atividades complementares e etc.) são de caráter classificatório e de forma minuciosa determinam o candidato que será selecionado para a próxima fase, uma vez que muitos alunos correspondem aos parâmetros.

5.2 2ª FASE (Telefone)

- Entrevista com o professor responsável pelo Setor de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo.

5.3 3ª FASE (E-mail)

- Envio do Passaporte com validade maior que 6 meses.

- Preenchimento do Formulário de Estudos

5.4 A partir da 3ª fase, os documentos dos estudantes pré-selecionados serão enviados à Universidade Católica Portuguesa, que procederá à ULTIMA FASE do processo seletivo que será a análise dos documentos.

5.5 De acordo com os requisitos do acordo de cooperação entre a Universidade Católica Portuguesa e o Centro Universitário São Camilo, para que o estudante selecionado nas duas fases do processo seletivo possa efetivamente cursar o primeiro semestre de 2022 na Universidade Católica Portuguesa, é impreterível que o mesmo esteja regularmente matriculado no semestre correspondente de seu curso de graduação no primeiro semestre de 2022. Caso o estudante não efetue a matrícula em 2022-1, a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

Além disso, para poder matricular-se na Universidade Católica Portuguesa, é **obrigatório** que o estudante esteja em posse de **seguro médico atual e válido por todo o período de permanência na Universidade Católica Portuguesa, bem como um seguro de traslado sanitário internacional e repatriação que cubra a transferência do estudante e de um responsável entre os países em caso de doença grave, acidente ou morte.**

VI – DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Local e período para realização do processo seletivo:

a) 1ª FASE:

Período: **11 a 17 de outubro de 2021.**

Local: Portal Acadêmico – categoria **WG-PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADEMICA.**

b) 2ª FASE

Período: **18 a 22 de outubro 2021.**

Os horários das entrevistas do processo seletivo serão agendados através do PORTAL ACADÊMICO no momento da inscrição e será realizada através do telefone cadastrado. Qualquer modificação será avisada ao aluno através do e-mail cadastrado.

c) 3ª FASE:

Período: **mês de outubro e novembro**

Esta fase será a captação de documentos dos alunos selecionados no qual a análise será realizada pela Universidade Católica Portuguesa, que solicitará ao candidato os documentos necessários para análise. Após o envio da documentação solicitada, no caso de ser aceito, a Universidade enviará a carta de aceite para que o estudante possa iniciar os procedimentos do visto.

VII – DO RESULTADO

7.1 O resultado da segunda fase será disponibilizado até o dia 30 de outubro **no site www.saocamilo-sp.br, link secretaria - resultados.**

7.2 O resultado da última fase será disponibilizado no mês de outubro ou novembro de 2021, pela Universidade Católica Portuguesa.

7.3 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

VIII – DOS CUSTOS

8.1 Ficarão a cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes ao seguro saúde internacional, passagem aérea (ida e volta), transporte local, alimentação, hospedagem, despesas pessoais, entre outras despesas.

8.2 Os estudantes aprovados e selecionados continuarão mantendo seu vínculo com o Centro Universitário São Camilo, devendo efetuar o pagamento da matrícula no primeiro semestre de 2022 e solicitar a alteração de status de matrícula para “matrícula em intercâmbio”. A referida solicitação deve ser feita por meio da Central de Atendimento Acadêmico ou Portal Acadêmico. Para o segundo semestre de 2022, o estudante deverá proceder matrícula normalmente seguindo os trâmites e prazos publicados em edital próprio.

8.3 Os estudantes selecionados não terão nenhum custo adicional de **mensalidades** na Universidade Católica Portuguesa. **Contudo, após o registro, os estudantes selecionados devem pagar os preços oficialmente estabelecidos para serviços complementares: Abertura de Arquivo, Cartão de Estudante, Seguro Escolar e Despesas de Administração Geral.**

8.4 O período de mobilidade acadêmica será de fevereiro de 2022 a julho de 2022, de acordo com o calendário acadêmico oficial da Universidade Católica Portuguesa.

IX– DO CERTIFICADO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No final do programa a Universidade Católica Portuguesa emitirá o certificado que poderá contar ser usado para validação da(s) disciplina(s) cursada(s) durante o período de intercâmbio, previsto no regulamento de Mobilidade Acadêmica em instituições conveniadas, solicitado pelo estudante para integralização do curso com o intuito de: dispensa de disciplinas ou contagem de horas de atividades complementares, como disciplina optativa ou como prática profissional (de acordo com o Plano de Estudos).

X - DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 01 de outubro de 2021.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral